

INTEGRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO (ACEEx) - CURRÍCULO 2023 - (ingressantes a partir de 2023)

Conforme decisão do Colegiado do Curso de Jornalismo – Bacharelado, da Universidade Federal de Santa Maria - Campus Frederico Westphalen, em sua Reunião nº147/2025, realizada em 04 de julho de 2025, e seguindo o estabelecido pelo Projeto Político Pedagógico do curso, as regulamentações pertinentes da UFSM ([Resolução nº 006/2019/PROGRAD/UFSM](#) e [Instrução Normativa 007/2022/UFSM/PROGRAD](#)) e as Normas para Atividades Complementares de Extensão do curso, a integralização das **200 horas destinadas às Atividades Complementares de Extensão (ACEEx)** obedecerá aos limites e às orientações constantes na tabela a seguir.

As ACEEx devem ser realizadas durante o tempo da vigência de matrícula do(a) estudante no Curso de Jornalismo (UFSM-FW), podendo ser executadas desde o primeiro semestre do Curso.

TIPO	CÓDIGO	LIMITES	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS A APRESENTAR
I – Participação em programa ou projeto de extensão	ACEX001	120 horas	<p>Participação como integrante, bolsista ou voluntário(a) em projeto ou programa de extensão registrado no SIE/UFSM.</p> <p>Limite de 60 horas por semestre.</p>	<p>I - Certificado de participação emitido pelo Portal de Projetos. Em caso de projeto não registrado, declaração do(a) coordenador(a) do projeto;</p> <p>II - Relatório detalhado da sua atividade. Caso o(a) estudante não tenha produzido relatório na vigência do projeto, o detalhamento pode ser mencionado na recomendação do(a) coordenador(a) do projeto;</p> <p>III - Recomendação do(a) coordenador(a) do projeto com breve avaliação da participação do(a) estudante.</p>
			<p>Atividade eventual, sem vínculo como integrante, bolsista ou voluntário(a) em projeto ou programa de extensão registrado no SIE/UFSM</p>	<p>Certificado ou declaração do(a) coordenador(a) do projeto, com indicação da carga horária.</p>

TIPO	CÓDIGO	LIMITES	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS A APRESENTAR
II – Curso de Extensão	ACEX004	60 horas	<p>Cursos e oficinas ministradas/organizadas: atuação como organizador(a), ministrante ou facilitador(a) em curso ou oficina de extensão</p> <p>Obs.: A participação, como ouvinte, em cursos e oficinas de extensão deve ser registrada como ACG.</p>	Certificado ou atestado de organizador(a), ministrante ou facilitador(a) da ação, com data e carga horária da atividade.
III – Evento de Extensão	ACEX003	60 horas	<p>Organização de eventos: atuação na organização de eventos de extensão</p> <p>Obs.: A participação, como ouvinte, em eventos de extensão deve ser registrada como ACG.</p>	Certificado ou atestado de organização de evento, com data e carga horária da atividade.
IV – Prestação de Serviços	ACEX005	120 horas	<p>Participação como integrante, bolsista ou voluntário(a) em projetos ou programa de extensão voltados à Prestação de Serviços, registrado no SIE/UFSM.</p> <p>Limite de 60 horas por semestre.</p>	I - Certificado de participação emitido pelo Gabinete de Projetos (GAP). Em caso de projeto não registrado, declaração do(a) coordenador(a) do projeto; II - Relatório detalhado da sua atividade. Caso o(a) estudante não tenha produzido relatório na vigência do projeto, o detalhamento pode ser mencionado na recomendação do(a) coordenador(a) do projeto; III - Recomendação do(a) coordenador(a) do projeto com breve avaliação da participação do(a) estudante.

TIPO	CÓDIGO	LIMITES	OBSERVAÇÕES	DOCUMENTOS A APRESENTAR
V - Divulgação Científica	ACEX002	100 horas	<p>Publicação (autoria ou coautoria) de trabalhos científicos resultantes de ações de extensão em periódicos, capítulos de livros e/ou em anais de eventos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 60 horas por artigo em periódico científico; - 40 horas por capítulo de livro científico na área; - 30 horas por trabalho completo em anais de eventos; - 20 horas por resumo ou resumo expandido em anais de eventos. 	I - Cópia da publicação, contendo o título, a periodicidade, o editor, a data e a paginação do veículo. Em caso de livro ou e-book, cópia da ficha catalográfica; II - Declaração do(a) coordenador(a) do projeto ou programa de extensão atestando o vínculo da publicação com o referido projeto ou programa.
			<p>Publicação de produtos de difusão e divulgação cultural, científica e tecnológica tais como: manual, jornal, revista, produto audiovisual (filme, vídeo, CD/DVD, outros), programa de rádio e TV, software, sites, produções artísticas, apostilas, material pedagógico, cartilhas, jogos, mapas, maquetes, guias, folhetos, folders, entre outros.</p> <p>10 horas por produto</p>	I- Cópia do material publicado, com identificação explícita da autoria; II- Declaração do(a) responsável pelo espaço/veículo onde o material foi veiculado/publicado.
			<p>Premiações</p> <p>2 horas por premiação</p>	I - Certificado oficial, assinado e com data; II - Declaração do(a) coordenador(a) do projeto ou programa de extensão atestando o vínculo da premiação com o referido projeto ou programa.